



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 00E004373 DE 1993

NATUREZA : PEL

02-0040/93-7 DE 22/06/93

PROPOZENTE : APROVADOR

GILBERTO KASSAB

EMENTA :

DISPONIBILIZA A CONCESSÃO DE MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATI-
TUDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO SR. ABILIO BORIN, E DA OUTRAS PROVID-
ÊNCIAS

ÍNDICE :

Decreto Legislativo nº 47/93

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 13:58:36

00000008859-59



09/05/95
[Signature]
SINA APARECIDA BARRIOS
Coordenadora da Seção Técnica I



SEM AUSÊNCIA DO
HOMENAGEM

Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL
02-0043/93-7

33 ASSINATURAS
Folha n.º 0-1
n.º 43 do 1993
OK! *Ad*

LIDO HOJE 22 JUN 1993
AS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
[Signature]
PRESIDENTE

DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor ABÍLIO BORIN

APPROVADO POR 43 VOTAÇÕES
VOTAÇÃO ÚNICA À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

★ 16 DEZ 1993 ★

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Doutor ABÍLIO BORIN a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Gilberto Kassab
Vereador

Líder da Bancada do P.L.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	do proc
n o	43	de 1993

JUSTIFICATIVA

O empresário Abílio Borin é um paulistano, filho de um casal de imigrantes do norte da Itália, que morava na Rua Baguari, Tatuapé, onde nasceu em 15 de junho de 1920.

Aos oito anos de idade, com o falecimento de seu pai, Abílio começou a trabalhar como ajudante numa barbearia localizada na citada rua. Com dez anos mudou-se para a Rua Javari, onde vendia frutas, tomava conta de automóveis, além de outras atividades, ajudando assim nas despesas da casa.

Com 11 anos, Abílio conseguiu seu primeiro emprego, como balconista, numa firma de artigos dentários na Rua Barão de Paranapiacaba, junto à Praça da Sé. Três anos depois, passou a ser entregador de mercadorias de uma firma de produtos químicos da Rua José Bonifácio. Com 16 anos, já no curso de Contabilidade da Escola de Comércio Cesário Carvalho, na Moóca, foi trabalhar no escritório de uma empresa de refrigeração, na Rua Florêncio de Abreu. A garra e a força de vontade que demonstrava fizeram com que seu próprio chefe o encaminhasse para um emprego com mais possibilidades, no escritório da Usina Colombina. Lá, Abílio começou a fazer serviços de entrega e limpeza e logo foi promovido a auxiliar de escritório; ao concluir seus estudos, passou a ser o contador da firma.

Abílio Borin casou-se, em 1943, com Angelina Calichio, com quem tem três filhos: Marcos Vinícius, Sueli Teresa e Sandra Maria. Aos 27 anos, quando a Usina Colombina se transformou numa sociedade anônima, seus proprietários doaram algumas ações a Abílio, que se transformou em diretor administrativo da empresa. Em 1967, passou a ser diretor responsável pela fábrica da Colombina, em São Caetano do Sul.

Em 1971, ele decidiu montar um negócio próprio, associando-se ao genro Cláudio Palaia, ao pai deste, Albino Palaia, e a Francisco Graziano, também seu genro, na ampliação de uma empresa distribuidora de correias e mangueiras de borracha. A Copabo Indústria e Comércio de Borrachas, instalada no Jabaquara, que era o menor das distribuidoras Good-Year, é hoje a líder do setor em São Paulo. Borin já se desligou dessa empresa, transferindo suas ações para o filho Marcos.

Posteriormente, Borin se associou a uma fábrica de mangueiras especiais para a indústria química, a Condufil Indústria de Mangueiras e Conexões Ltda., instalada na Moóca, da qual hoje é seu Presidente. Atualmente, é Assessor Especial do Secretário das Administrações Regionais da Prefeitura, Deputado Federal Ricardo Izar, cuidando da regulamentação do comércio ambulante na cidade. Borin é também membro do Conselho de Administração da CMTC.

...



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	do proc
no	43	de 93

Ed

- 2 -

Em 1940, Abílio Borin iniciou uma atividade política, filiando-se ao Partido Democrático Cristão (PDC), militando com Franco Montoro e Queiros Filho, mas, meses depois, afastou-se. Junto à Associação Comercial de São Paulo, lutou pela criação de uma distrital da entidade no bairro, o que se concretizou em 1960, com Borin sendo o seu Superintendente. Em 1965, ele passou a integrar o Conselho Diretor da Associação Comercial de São Paulo e, posteriormente, a diretoria plena, como diretor executivo, por ocasião da gestão do atual Prefeito, Dr. Paulo Maluf, na presidência da entidade. Atualmente, Abílio Borin é Vice-Presidente da Associação Comercial, que é presidida por Lincoln da Cunha Pereira.

Abílio Borin tem também relevantes serviços prestados à comunidade. Em 1957, ele entrou para o Lions Clube da Moóca e, um ano depois, ao se mudar para o Sumaré, fundou o Lions Clube São Paulo - Sumaré, onde coordenou várias campanhas comunitárias, auxiliando pessoas carentes e crianças órfãs. No Lions, ocupou todos os cargos de diretoria, até ser vice-governador do Distrito L-4.

Nas décadas de 60 e 70, durante quinze anos, Abílio pertenceu ao corpo de Jurados do 1º Tribunal de Júri de São Paulo. Ele também fez o curso da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), onde atuou como relações públicas por dois anos. Presta serviços na Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, na Avenida Doutor Arnaldo, inclusive coordenando a equipe de Liturgia e proferindo palestras a pais de noivas, há muitos anos.

Abílio Borin foi membro do Conselho Fiscal da Corretora Banespa, no Governo de Paulo Maluf, ajudou Guilherme Afif Domingos a fundar o PL (Partido Liberal) em São Paulo, do qual é atualmente membro da Executiva Estadual.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....04.....

do processo nº.....43.....de 19.....93.....29...../.....06...../.....93.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta:
Em 29-06-93

Adelina
Adelina Clemm.

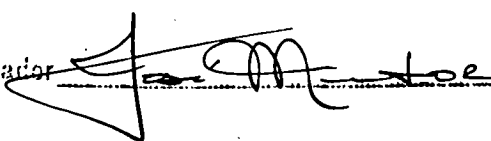
À Com. de Const. e Justiça

29/06/93

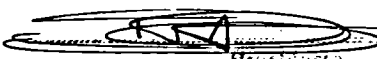
[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/6 às 16 hs.

AO Nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 30 de 06 de 19 93


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05/06

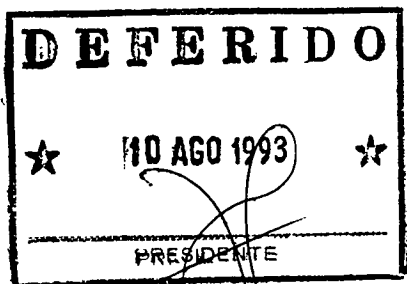
Em 11/08/93

(a) 10



94!
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	de pros.
a.º	43	de 19 93



13 - REQ.D(S/PROC)
13-0511/93-5

REQUERIMENTO "D" Nº

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, que o termo de anuência em anexo seja juntado ao projeto de decreto legislativo nº 02-0043/93.

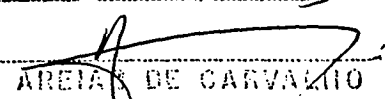
Sala das Sessões, em

10/8/93

G. Kassab
GILBERTO KASSAB
VEREADOR

À Com. de Const. e Justiça'

11/08/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. L.º Cível - A.T. (1)

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/08/93 às 15 - hs.



Declaração

Folha n.º	06	de proc.
n.º	43	de 19 93
10		

Declaro estar ciente e de acordo com o projeto de decreto legislativo n.º 2043/93 da Câmara Municipal de S. Paulo, que dispõe sobre a concessão de Medalha Achevita e Diploma de Gratidão da Cidade de S. Paulo à minha pessoa.

Attestado

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Jureta, rubricada sob
folha n.º 1 1618 193 a) *el*



Camara Municipal de São Paulo

FARECEER
0988/93

Folha n.º 07 de proo.
n.º 43 de 1993

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/93.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Gilberto Kassab, que visa conceder ao Doutor Abílio Borin a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Senhores Vereadores, e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando, nos termos do art. 348 do Regimento Interno.

A matéria encontra-se amparada pelo art. 14, inciso XIX da Lei Orgânica, bem como pelos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 341 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

16/8/93

mrp

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18 / 08 / 93
pagina 63 col. 3
conferido: *100*

A Junta Comissão do
Educação, Cultura e Esportes
Em, 18/08/93

100

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 15/8/93, as 13:45 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10838

AO NOBRE VEREADOR *Walter Mouton*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

15 / 8 / 93
Manic Faria
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Junta, desta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob
folha n.º 08/16/18/153 a) *J*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do proc.
N.º 43 de 1993
O funcionário

PARECER
1095/93

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/93

De iniciativa do Nobre Vereador Gilberto Kassab, o projeto de decreto legislativo 43/93 visa outorgar a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Abílio Borin.

Paulistano, filho de imigrantes italianos, o homenageado começou a trabalhar aos 8 anos de idade em função do falecimento de seu pai. Aos 16 anos foi contratado para trabalhar no escritório da Usina Colombina, chegando a ser Diretor responsável pela fábrica da empresa em São Caetano do Sul.

Casou-se em em 1943 com Dona Angelina Calichio, com que teve três filhos. Prestou relevantes serviços à comunidade, a exemplo de sua firme atuação no Lions Clube de São Paulo - Sumaré, onde coordenou várias campanhas comunitárias, auxiliando crianças carentes e órfãos.

Atualmente é Presidente da ConduTel Indústria e Comércio de Mangueiras e Conexões Ltda.; Assessor Especial do Secretário das Administrações Regionais; Membro do Conselho de Administração da CMTC; e Vice-Presidente da Associação Comercial de São Paulo.

Pelo extenso curriculum apresentado, entendemos que o Doutor Abílio Borin faz jus à outorga da honraria objeto da presente proposição.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/08/93.

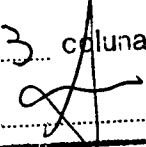
Presidente

Marcio Faria

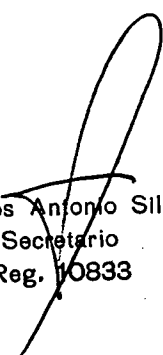
Relator

[Signature]

[Signature]
[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 28 / 8 / 1953
pagina 33 coluna 1
conferido: 

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 28 / 8 / 53

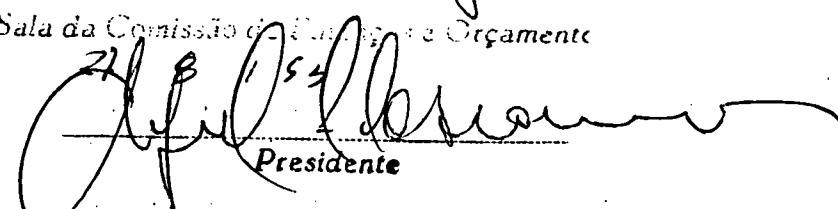

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 27.8.53 as 1600 h. MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

Ào nobre Vereador Hans Jørgen
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento


Presidente

A A.T.M. a pedido
Em, 09/09/53


MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
5:50-M, juntados nesta data decalga e informação rubricados s.
folhas de n.º / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
n.º 02-93 de 19 93
o funcionário

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PDL. 043/93.-

Visa o presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Ver. Gilberto Kassab, conceder ao Dr. Abílio Borin a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Miguel
S. M.
Epimete.
Carib
moderna

Carlos

Kassab

~~Odilon~~

J. J. Indio

Odilon

Josefina
Josefina



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PARECER Nº 10 do proc.
nº 02.043 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ÓRADOR	CONT. APARTE
18	4	alice	73 extra	16.12.93		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio- PPR) - Responderam

"sim" 43 Srs. Vereadores a favor do PDL 028. Está aprovado.

Ficam, em consequência, aprovados O PDL 056/93, o PDL 064/93, o PDL 43/93, o PDL 004/92, o PDL 058/93, o PDL 033/93, o PDL 034/93, o PDL 044/93, o PDL 021/93, o PDL 048/93, o PDL 049/93, o PDL 076/93, o PDL 082/92, o PDL 077/93, o PDL 053/93, e o PDL 054/93.■

Vamos agora ao item 53 da pauta, que é o PR 003/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 11 do proc.
n.º 02-013 de 1913
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
			73 extr	16.12		

O SR. PRESIDENTE (*Antônio Sampaio - PPR) - Responderam "sim",

43 Srs. Vereadores. Está aprovado. Vai à promulgação da Mesa.

Item seguinte.

* * *

-PDL 43/93, do Vereador Gilberto Kassab (PL). Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Abilio Borin. Fase: Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 2/3 dos membros da Câmara.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PPR) - Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. O Sr. Secretário fará a chamada. Os Srs. Vereadores favoráveis dirão "sim"; os contrários, "não".

* * *

-Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Antônio Sampaio, verifica-se que:

-votaram "sim" os Srs.

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

12/10/1973
No. 1
12/10/1973

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE 12 DE 1973

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Gharib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco	X		
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso			
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato	X		
5. Almir Guimarães	X			33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins				34. José Mentor	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lúdia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	X			37. Manoel Sala	X		
10. Archibaldo Zancra	X			38. Marcos Cintra	X		
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias			
13. Aurélio Nomura	X			41. Mario Noda			
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Mauricio Faria	X		
15. Vicente Viscome	X			43. Miguel Colasuonno	X		
16. Bruno Féder	X			44. Murillo Antunes Avles	X		
17. Chico Whitaker				45. Nelo Rodolfo	X		
18. Cosme Lopes				46. Odilon Guedes			
19. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Giannotti	X		
20. Darcio Arruda	X			48. Osvaldo Sanches			
21. Devanir Ribeiro	X			49. Paulo Kobayashi	X		
22. Eder Jofre	X			50. Roberto Tripoli	X		
23. Edivaldo Estima	X			51. Tereza Cristina Lajolo			
24. Eulio Menechini	X			52. Ushitaro Kania			
25. Faria Lima	X			53. Vital Molasco			
26. Gilberto Kassab	X			54. Wadih Nutran	X		
27. Gilberto Nascimento				55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti	X						

VOTARAM "SIM": 43 Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": _____ Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: _____ Srs. Vereadores

VISTO

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... - 13 -

do processo nº..... 02-043 93 de 19..... 93 (a).....

À LEG.3 - Sra. Chefe:

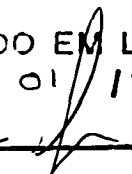
O presente Projeto foi aprovado em discussão e votação únicas, na 73 a. Sessão Extraordinária de 16 / 12 / 93, estando em condições de ser remetido à promulgação.

17 / 12 / 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chale:
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

04 / 01 / 94

13:00h - 

Sr. Paulo.

Preparar Carta de Decreto Legislativo e
Registro.

22.12.93



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

22.12.93

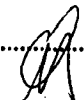


PAULO M.A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUE  juntado  nesta data,  documento  e papel para informação, rubricado 

sob folha  nº  14 - 16

Em 02.02.94

(a) 



Câmara Municipal de

Folha	14	do proc.
N.	43	de 1923
C	funcionário	8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1923

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/23)

(VEREADOR GILBERTO KASSAB)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor ABILIO BORIN.

Oswaldo Giannotti, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Doutor ABILIO BORIN, Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

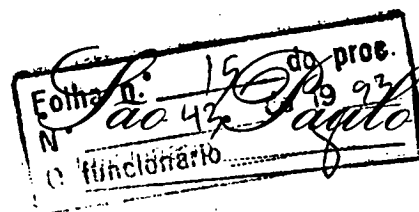
Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de



Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de 1993.

O Presidente,

Guilherme

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de dezembro de 1993.

O Diretor Geral,

Carlos B. F. L.

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 24 / 12 / 19 93

pagina 47 coluna 22

Conferido: *AB*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....16

do processo nº.....93.....de 19.....93, 02.02.94.....(a).....PAULO M. A. DE PAULA

Oficial Legislativo

À D.G.

Para as devidas providências.

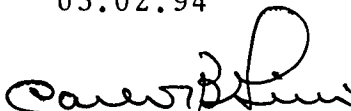
02.02.94


ANGELA BORDIN ANDREONI

Ao DT-1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que o assunto requer.

03.02.94


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

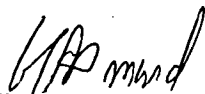
03.02.94


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dep. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr. Diretor.

Providenciado, através do memo nº16/94.Cont.2.

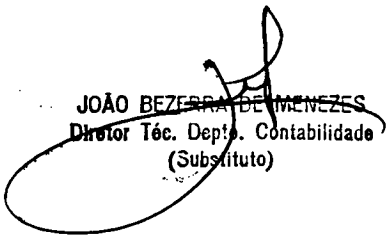
11.03.94


Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- À vista das providências adotadas pela Subdivisão de Compras, encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para os devidos fins.

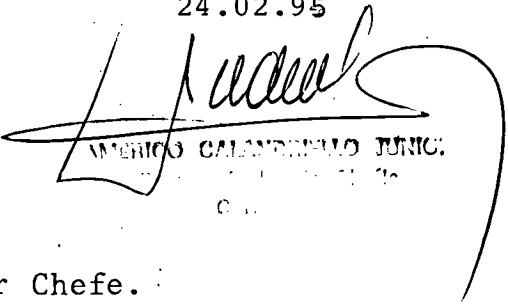
11.03.94


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

À
DG, Senhor Diretor.

Para os fins de praxe informamos que no dia 24.10.94 às 15,00 horas, a Medalha Anchieta e o Diploma foram entregues ao Dr. ABILIO BORIN, em sua residência, à Rua Camilo Nader, 371, Real Parque, Morumbi,

24.02.95


AMERICCO CALANDELLI JUNIOR

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO, à vista da informação supra da Chefia do Cerimonial.

02.03.95


EDACYLE MATIAS
Diretor Téc. do Departamento

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

93

de 19

93

02

03

95

(a)

17
Isabel

PROVIDENCIAR

em 02/03/95

LUIS AREAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

PROVIDENCIADO

em 02/03/95

Isabel Cavalca

ISABEL CAVALCA
CC. Legislativo

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo

03/03/95

LUIS AREAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ = 17 = fis.

Arquivo em 09/03/95

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)